



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO**  
**Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Versão v.20.08.2019.

Processo SEI nº 2170.01.0000062/2020-41

EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 2171005 000008/2020**

**Fornecimento de Bens com entrega imediata**

**Tipo: Menor preço por lote**

**Licitação com participação exclusiva de ME, EPP e equiparados para o benefício do Decreto Estadual nº 47.437/2018 e Lei Complementar nº 123/2006.**

**Objeto: MATERIAL DE LABORATÓRIO E SEGURANÇA, MATERIAL DE PAPELARIA, MATERIAL DE RESTAURAÇÃO, MATERIAL DE ARTE, PAPEL ESPECIAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE ARMARINHO E MATERIAIS DIVERSOS.**

**RECIBO**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, retirou o Edital do Pregão acima referenciado e deseja ser informada de quaisquer alterações, respostas a esclarecimentos e impugnações pelo e-mail:

\_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

**OBS.: ESTE RECIBO DEVERÁ SER INTEGRALMENTE PREENCHIDO E REMETIDO A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, PELO E-MAIL: [compras@faop.mg.gov.br](mailto:compras@faop.mg.gov.br)**

Para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças não se responsabiliza por comunicações à empresa que não encaminhar este recibo ou que prestar informações incorretas no mesmo.

Os interessados deverão comunicar imediatamente eventuais atualizações ou modificações do e-mail, sob pena de ser considerado válido o encaminhamento direcionado ao e-mail declarado.

**ÍNDICE**

**EDITAL**

1. PREÂMBULO
2. DO OBJETO
3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5. DO CREDENCIAMENTO
6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
7. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO
8. DA HABILITAÇÃO
9. DOS RECURSOS
10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
11. DA CONTRATAÇÃO
12. DA SUBCONTRATAÇÃO
13. DO PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO  
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE BENS  
ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES  
ANEXO IV - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### 1. PREÂMBULO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do **Fundação de Arte de Ouro Preto, estabelecida na cidade de Ouro Preto - MG**, torna pública a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo **menor preço por lote**, em sessão pública, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), para fornecimento de **Material de laboratório e segurança, material de papelaria, material de restauração, material de arte, papel especial, material de construção, material de armarinho e materiais diversos**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e da **Lei Estadual nº. 14.167**, de 10 de Janeiro de 2002 e do **Decreto Estadual nº 44.786**, de 19 de Abril de 2008.

Este pregão será amparado pela **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006 e pelas **Leis Estaduais nº. 13.994**, de 18 de setembro de 2001, nº. 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos **Decretos Estaduais nº. 45.902**, de 27 de janeiro de 2012, nº 47.437, 26 de junho de 2018, nº. 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº. 37.924, de 16 de maio de 1996, nº.47.922, 23 de abril de 2020/FAOP, pela **Resolução SEPLAG nº. 13**, de 07 de fevereiro de 2014 e nº 93, de 28 novembro de 2018 pelas **Resoluções Conjuntas SEPLAG / SEF nº. 3.458**, de 22 de julho de 2003 e nº 8.898 de 14 de junho 2013, pela **Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG N.º 9.576**, de 6 de julho 2016, aplicando-se subsidiariamente, a **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de Junho de 1993, e as condições estabelecidas nesse edital e seus anexos, que dele constituem parte integrante e inseparável para todos os efeitos legais.

1.0.1. O pregão será realizado pelo Pregoeiro **Paulo Cesar Teixeira Inácio da Silva, MASP 1.434.644-9**, designado por meio da Portaria nº.16 de 20 junho de 2020, e Equipe de Apoio constituída pelo seguinte servidor: Rodrigo Nonato da Costa Silva, Masp: 1.338.142-0.

1.1. A sessão de pregão terá início no dia 14 de julho de 2020, às 10:00 horas.

1.1.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

1.2. A sessão de pregão será realizada no sítio eletrônico de compras do Governo do Estado de Minas Gerais: [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

### 2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **Material de laboratório e segurança, material de papelaria, material de restauração, material de arte, papel especial, material de construção, material de armarinho e materiais diversos**, conforme especificações constantes no Anexo 1- Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

2.2. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras e as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

### 3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Os pedidos de esclarecimentos, referentes ao processo licitatório, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser enviados ao Pregoeiro até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da licitação.

3.2. Os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro, por escrito, por meio do e-mail [compras@faop.mg.gov.br](mailto:compras@faop.mg.gov.br).

3.2.1. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.2.2. Os esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro, por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram integral e corretamente as solicitações de retirada do Edital.

3.3. Impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por cidadão ou por licitante, até 2 (dois) dias úteis antes da data marcada para abertura da licitação, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.3.1. O interessado deverá apresentar instrumento de impugnação dirigido ao Pregoeiro, a ser protocolizado junto ao **FAOP – Fundação de Arte de Ouro Preto, Rua Alvarenga, 794 – Bairro Cabeças - Ouro Preto/MG – CEP 35400.000 (a/c Paulo César Teixeira Inácio da Silva)**, no horário de 09h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas), em envelopes separados, lacrados, rubricados, marcados como restritos e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), assim como, de modo alternativo, protocolizado para o e-mail [compras@faop.mg.gov.br](mailto:compras@faop.mg.gov.br), observado o prazo previsto no subitem 3.3 deste ato convocatório, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias.

3.3.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será

comunicada aos interessados.

3.4. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados pelo Pregoeiro no Portal de Compras por meio do endereço <http://www.compras.mg.gov.br>, no quadro de avisos da licitação.

3.5. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a este Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

3.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.7. As denúncias, petições e impugnações anônimas ou não fundamentadas serão arquivadas pela autoridade competente.

3.8. A não impugnação do edital, na forma e tempo definidos, acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

3.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, e consideram-se os dias consecutivos. Só se iniciam e expiram os prazos em dia de expediente na Administração.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que conhecem a todas as exigências contidas neste Edital.

4.1.1. A participação na presente licitação é limitada a licitantes enquadrados como beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018;

4.1.1.1. Para fins de comprovação do porte do fornecedor deverá ser observado o disposto no item 4.4 deste edital.

4.2. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante na presente licitação.

4.3. Para fins do disposto neste edital, o enquadramento dos beneficiários indicados no caput do art. 3º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018 se dará da seguinte forma:

4.3.1. microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme definido nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

4.3.2. agricultor familiar, conforme definido na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

4.3.3. produtor rural pessoa física, conforme disposto na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

4.3.4. microempreendedor individual, conforme definido no § 1º do art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006;

4.3.5. sociedade cooperativa, conforme definido no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, e no art. 4º da Lei Federal nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

4.4. Todos os fornecedores deverão declarar, segundo sugestão do ANEXO III - Modelos de Declarações e item 9.7.1.2 deste edital, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como tal, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos termos do parágrafo único do art. 13 Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

4.5. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR** as empresas que:

4.5.1. Encontrarem-se em situação de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;

4.5.2. Enquadrarem-se como sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.5.3. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, sancionadas com fundamento no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.5.4. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, sancionadas com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

4.5.5. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, sancionadas com fundamento no art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4.5.6. Empresas que tenham como proprietários controladores ou diretores membros dos poderes legislativos da União, Estados ou Municípios ou que nelas exerçam funções remuneradas, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição da República;

4.5.7. Estiverem inclusas em uma das situações previstas no art.9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;A observância das vedações para não participação é de inteira responsabilidade do licitante que se sujeitará às penalidades cabíveis, em caso de descumprimento

4.5.8. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada.

## 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico o fornecedor deverá credenciar-se, nos termos do Decreto Estadual nº 47.524, de 6 de novembro de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93, de 28 de novembro de 2018, por meio do site **www.compras.mg.gov.br**, na opção **Cadastro de Fornecedores**, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes da data da sessão do Pregão.

5.1.1. Cada fornecedor deverá credenciar, no mínimo, um representante para atuar em seu nome no sistema, sendo que o representante receberá uma senha eletrônica de acesso.

5.2. O fornecimento da senha é de caráter pessoal e intransferível, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor e de cada representante qualquer transação efetuada, não podendo ser atribuídos ao provedor ou ao gestor do sistema eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2.1. O fornecedor se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante, sendo que o credenciamento do representante do fornecedor implicará responsabilidade pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações, sob pena da aplicação de penalidades.

5.3. Informações complementares a respeito do cadastramento serão obtidas no site **www.compras.mg.gov.br** ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, via e-mail: **cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br**, com horário de atendimento de Segunda-feira a Sexta-feira das 09:00h às 18:00h.

5.4. O fornecedor enquadrado dentre aqueles listados no subitem 4.3 que desejar obter os benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados no Decreto Estadual nº. 47.437, de 2018 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016 deverá comprovar a condição de beneficiário no momento do seu credenciamento ou quando da atualização de seus dados cadastrais no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, desde que ocorram em momento anterior ao cadastramento da proposta comercial.

5.4.1. Não havendo comprovação, no CAGEF, da condição de beneficiário até o momento do registro de proposta, o fornecedor não fará jus aos benefícios listados no Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018

## 6. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do site **www.compras.mg.gov.br** até a data e horário marcados para abertura da sessão, após o preenchimento do formulário eletrônico, com manifestação em campo próprio do Portal de Compras - MG de que tem pleno conhecimento das exigências de habilitação e demais condições da proposta comercial previstas no Edital e seus anexos.

6.2. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste edital e de seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

6.3. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

6.4. O encaminhamento da proposta comercial pressupõe pleno conhecimento das exigências previstas neste edital.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital e seus anexos, podendo substituí-la ou retirá-la até a abertura da sessão.

6.6. As propostas deverão apresentar preço unitário e total por item e por lote, sendo vedada imposição de condições ou opções, somente admitidas propostas que ofertem apenas um preço, bem como apresentem marca e modelo.

6.6.1. O preço global proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida por lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto.

6.6.2. Na proposta de cada fornecedor participante, deverão ser informados elementos mínimos para identificação do produto ofertado, no tocante a marca e o modelo, em campo próprio do Sistema.

6.7. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA.

6.8. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

6.9. Os fornecedores estabelecidos no Estado de Minas Gerais que forem isentos do ICMS, conforme dispõe o Decreto nº 43.080, de 2002, deverão informar na proposta os valores com e sem ICMS.

6.9.1. Os fornecedores mineiros deverão informar nas propostas enviadas,

pelo sistema eletrônico, as informações relativas ao produto e ao preço resultante da dedução do ICMS, conforme Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003, alterada pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF 4.670, de 5 de junho de 2014.

6.9.2. A classificação das propostas, etapa de lances, o julgamento dos preços, a adjudicação e a homologação serão realizados a partir dos preços dos quais foram deduzidos os valores relativos ao ICMS.

6.9.3. Os fornecedores mineiros não optantes pelo Simples Nacional farão suas propostas conforme as disposições contidas nos subitens 6.9.1 e 6.9.2.

6.9.4. O disposto nos subitens 6.9.1 e 6.9.2 não se aplica aos contribuintes mineiros optantes pelo regime do Simples Nacional.

6.9.5. Os fornecedores mineiros de que trata o subitem 6.9.3 deverão anexar às suas propostas comerciais a ficha de inscrição estadual, na qual conste a opção pelo Simples Nacional, podendo o pregoeiro, na sua falta, consultar a opção por este regime através do site: <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>.

6.9.6. O fornecedor mineiro, caso seja vencedor, deverá enviar, juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial assinada e atualizada com os valores finais ofertados durante a sessão deste Pregão, informando na proposta, além do preço resultante da dedução do ICMS, o preço com ICMS.

## **7. DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO**

7.1. No horário indicado no Preâmbulo deste Edital o Pregoeiro iniciará a sessão pública do pregão eletrônico com a análise das propostas comerciais.

7.1.1. As propostas comerciais serão analisadas, preservado o sigilo do licitante, quanto ao atendimento das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo ou contenham vícios insanáveis.

7.1.2. A análise da proposta que trata o item anterior é uma análise prévia, e não poderá implicar quebra de sigilo do fornecedor, bem como não exige a Administração da verificação de sua conformidade com todas as especificações contidas neste edital e seus anexos, quando da fase de aceitabilidade da proposta do licitante detentor do menor preço para cada lote.

7.1.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

### **7.2. DOS LANCES:**

7.2.1. O pregoeiro divulgará, por meio do Portal de Compras - MG, o resultado da análise de propostas e convidará os licitantes a apresentarem lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o horário estabelecido e suas as regras de aceitação.

7.2.2. Durante o transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do menor lance apresentado pelos licitantes, bem como todas as mensagens trocadas no "chat" do sistema, sendo vedada a identificação do fornecedor.

7.2.3. Durante toda a sessão de lances, o sistema permitirá que o licitante cubra o seu próprio lance e não obrigatoriamente o de menor valor da sessão. Neste caso, será considerado como lance vencedor do lote apenas o de menor valor.

7.2.4. Ressalvada a hipótese de negociação com o primeiro colocado após a fase de lances, o "chat" não poderá ser utilizado para oferta de lances, devendo o fornecedor apresentá-los no campo próprio segundo definido no sistema, sob pena de sua desconsideração e caracterização de ato que perturba a sessão do procedimento licitatório.

7.2.5. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, desde que sejam de fornecedores diferentes. Neste caso, a ordem de classificação seguirá a ordem cronológica de recebimento dos lances, segundo apurado pelo sistema do Portal de Compras.

7.2.6. O proponente não poderá desistir de lance ofertado, salvo comprovação de justificativa plausível a ser analisada pelo pregoeiro durante a sessão de lances.

7.2.7. Caso o proponente não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial apresentada, para efeito da classificação final.

7.2.8. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.2.8.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa. A sessão terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, com a identificação da data e do horário.

7.2.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo randômico de 5 (cinco) até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.2.10. Após o encerramento da sessão de lances, a oferta de lances estará vedada, não podendo ser utilizado o "chat" para tal finalidade, ressalvada a hipótese de negociação com o primeiro colocado, sendo que tal comportamento poderá ser considerado perturbação da sessão do procedimento licitatório.

7.2.11. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

### 7.3. DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por lote, apurado de acordo com o Anexo II- Proposta Comercial.

7.3.1. Definida a ordem de classificação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da melhor oferta, quanto ao objeto e ao valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.3.2. A proposta cujo preço unitário de item do lote estiver acima do custo unitário do item relacionado na planilha de referência da Administração (ou do item individualmente considerado, superior a qualquer dos lances apresentados), poderá ter seus valores adequados das seguintes formas:

7.3.2.1. Aplicação de desconto percentual linear nos preços unitários da proposta inicial, calculado a partir da diferença entre o valor global da proposta vencedora e o valor global da respectiva proposta inicial, dividida pelo valor global inicial;

7.3.2.2. Readequação não linear dos preços unitários, a critério do licitante, respeitado como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;

7.3.3. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.3.4. Caso haja apenas uma proposta, esta será aceita desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação.

7.3.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

7.3.5.1. Caso o pregoeiro entenda que o preço é inexequível, deverá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

7.3.5.2. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, conforme estabelece o inciso XVII do art. 12 do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, serão admitidos:

7.3.5.2.1. Planilha de custos elaborada pelo licitante, sujeita a exame pela Administração;

7.3.5.2.2. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes;

7.3.5.3. Verificada a inexequibilidade do preço, o pregoeiro poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e da proposta comercial.

7.3.6. O pregoeiro, via 'chat', deverá negociar com o autor da melhor oferta com vistas à redução do preço;

7.3.7. O sistema identificará o licitante detentor da melhor oferta que deverá comprovar sua habilitação no prazo máximo de 10 minutos, após a solicitação do pregoeiro, mediante encaminhamento de cópia da documentação de habilitação e da proposta comercial atualizada com os valores obtidos no pregão, por meio do e-mail informado pelo pregoeiro.

7.3.7.1. O licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação e a proposta comercial atualizada com os valores e descontos negociados no pregão no prazo máximo de 02 dias (dois dias) úteis, para o seguinte endereço: Rua Alvarenga, 794, Bairro Cabeças - Ouro Preto - MG (a/c Paulo César Inácio da Silva), no horário de 09h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas), em envelopes separados, lacrados, rubricados, marcados como restritos e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote).

7.3.7.2. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, do Ministério da Economia (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>)

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e

Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, da Controladoria-Geral da União; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça; Lista de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União; por meio do link de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.3. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, da Controladoria-Geral do Estado (<https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/br/gov/prodemge/seplag/fornecedor/publico/index.zul>); nos termos do art. 12 da Lei Estadual nº 13.994, 18 de setembro de 2001 e inc. III do art. 52 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

8.1.4. Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN, da Secretaria de Estado de Fazenda (<http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do>), nos termos do art. 10, inc. I do Decreto Estadual nº 44.694, de 28 de dezembro de 2007.

8.2. A consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA também deverá ser realizada em nome dos sócios majoritários da empresa, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))

□

### 8.3. REGULARIDADE JURÍDICA:

8.3.1. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais constantes no Anexo II - Proposta Comercial e das declarações constantes no Anexo III - Modelos de Declarações.

8.3.1.1. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(is) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

8.3.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.3.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias, cooperativas ou empresas individuais de responsabilidade limitada e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.3.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas em se tratando de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.3.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

8.3.6. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.7. Exigência prevista na parte final do art. 28, V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cabe ao órgão ou entidade analisar se a atividade relativa ao objeto licitado exige registro ou autorização para funcionamento distintos, em razão de previsão normativa específica (ANVISA, ANP, Polícia Federal, Ministério da Agricultura, IBAMA, etc.). Em caso positivo, especificar o documento a ser apresentado e o órgão competente para expedi-lo, além do fundamento normativo.

### 8.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

8.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.4.3. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual sede do licitante, Municipal e perante a Fazenda Estadual de MG;

8.4.4. A prova de regularidade fiscal e seguridade social perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, bem como das contribuições previdenciárias e de terceiros.

8.4.4.1. Se o fornecedor não estiver inscrito no cadastro de contribuintes do Estado de Minas Gerais deverá comprovar a inexistência de débitos relativos a tributos estaduais em Minas Gerais por meio de Certidão de Débito Tributário – CDT, que poderá ser solicitada pelo site [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br).

8.4.5. Certificado de Regularidade relativa à seguridade social e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.4.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos da Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.7. A comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

8.4.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

#### 8.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 06 (seis) meses;

#### 8.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.6.1. Comprovação de aptidão para efetuar o fornecimento compatível com as características e quantidades do objeto da licitação, estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, por meio da apresentação de atestados de desempenho anterior, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, compreendendo os requisitos abaixo relacionados:

8.6.2. Os atestados deverão conter:

8.6.2.1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, telefone).

8.6.2.2. Local e data de emissão.

8.6.2.3. Nome, cargo, telefone, e-mail e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.

8.6.2.4. Período da execução da atividade.

8.6.2.5. O licitante deve disponibilizar, quando solicitado pelo pregoeiro, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram executadas as atividades.

#### 8.7. DECLARAÇÕES:

8.7.0.1. Quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei. Conforme modelo anexo a este Edital.

8.7.0.2. Para cumprimento do parágrafo único do art. 13 do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018, quanto aos beneficiários enquadrados no item 4.3, declaração, segundo item 4.4, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como tal, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

#### 8.8. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

8.8.1. O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Unidade Cadastradora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que este esteja com a validade em vigor no CRC. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

8.8.1.1. Constando do CRC qualquer documento com o prazo de validade vencido, será assegurado ao fornecedor o direito de encaminhar o documento via e-mail, no prazo máximo informado no item 8.8.5

8.8.1.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

8.8.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados via e-mail, no formato PDF, no momento da análise dos documentos de habilitação.

8.8.2.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.8.2.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.8.3. Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão conter, de forma clara e visível, o nome empresarial, o endereço e o CNPJ do fornecedor.

8.8.3.1. Se o fornecedor figurar como estabelecimento matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

8.8.3.2. Se o fornecedor figurar como filial, todos os documentos deverão estar no nome da filial;

8.8.3.3. Na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz;

8.8.3.4. Em qualquer dos casos, atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.8.4. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor, sujeitando-o, eventualmente, às punições legais cabíveis.

8.8.5. Aos beneficiários listados no item 4.3 será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação fiscal e/ou trabalhista, contado a partir da divulgação da análise dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado, conforme disposto no inciso I, do § 2º, do art. 6º do Decreto Estadual nº 47.437, de 26 de junho de 2018.

8.8.5.1. A não regularização da documentação no prazo deste item implicará a inabilitação do licitante vencedor.

8.8.5.2. Se houver a necessidade de abertura do prazo para o beneficiário regularizar sua documentação fiscal e/ou trabalhista, o pregoeiro deverá suspender a sessão de pregão para o lote específico e registrar no "chat" que todos os presentes ficam, desde logo, intimados a comparecer no dia e horário informados no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) para a retomada da sessão de pregão do lote em referência.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor ou fracassado o lote, o participante do certame terá até 10 (dez) minutos para manifestar, imediata e motivadamente, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da sessão do pregão, para apresentação das razões de recurso, ficando os demais participantes, desde logo intimados, sem necessidade de publicação, a apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. Todos os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação da intenção do licitante durante a sessão pública, e o encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados por meio do sistema eletrônico, em formulários próprios, nos termos do art. 13, XLI, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e, em caso de indisponibilidade técnica ou material do sistema oficial do Estado de Minas Gerais, alternativamente, via e-mail, observados os prazos previstos no item 9.1.

9.3. A apresentação de documentos complementares, em caso de indisponibilidade ou inviabilidade técnica ou material da via eletrônica, devidamente identificados, relativos aos recursos interpostos ou contrarrazões, se houver, será efetuada mediante documento protocolizado junto ao Rua Alvarenga, 794, Bairro Cabeças - Ouro Preto - MG (a/c Paulo César Inácio da Silva), no horário de 09h00 (nove horas) às 18h00 (dezoito horas), em envelopes separados, lacrados, rubricados, marcados como restritos e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do processo e lote), observados os prazos previstos no item 9.1.

9.4. Não serão conhecidos recursos não registrados na forma e prazo estabelecidos no item 9.1 do edital, além de que, a falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor, importará decadência do direito de recurso.

9.4.1. Para fins de juízo de admissibilidade do recurso, o pregoeiro poderá não conhecer do recurso caso verifique ausentes quaisquer pressupostos processuais, como sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, vedado exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso.

9.5. Os recursos serão decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo para apresentação de contrarrazão, sendo que o acolhimento de recurso importará validação exclusivamente dos atos suscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os recursos e contrarrazões de recursos devem ser endereçados ao pregoeiro, que poderá:

9.6.1. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

9.6.2. Motivadamente, manter a decisão, encaminhando o recurso para a autoridade competente, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

9.6.3. Inadmitir o recurso exclusivamente por falta de pressupostos processuais recursais de existência ou de validade e de desenvolvimento, observado item 9.4.1.

9.7. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.8. A decisão do recurso será divulgada no sítio eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br), no campo quadro de avisos do referido pregão, bem como comunicada via e-mail ao licitante recorrente e aos que apresentaram contrarrazões.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o pregoeiro declarará o licitante vencedor que deverá encaminhar a documentação de habilitação original, ou cópia autenticada, e a proposta comercial no prazo máximo de 02 (dois) dias, para o seguinte endereço: FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO- FAOP- Rua Alvarenga nº794-Bairro: Cabeças-Ouro Preto/MG-CEP: 35400-000 ( A/C : Paulo César Teixeira Inácio da Silva).

10.2. O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou quando reconsiderar sua decisão, com a posterior homologação do resultado pela autoridade competente.

10.3. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente, esta adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, de acordo com o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.0.1. O instrumento de contratação, e demais atos firmados com a Administração, serão assinados de maneira eletrônica, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/MG.

11.0.1.1. Para a assinatura eletrônica, caso ainda não possua cadastro, o(s) licitante(s) interessado(s) deverá (ão) acessar o Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado de Minas Gerais - SEI/MG, por meio do link [www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno](http://www.sei.mg.gov.br/usuarioexterno), e clicar em "Clique aqui se você ainda não está cadastrado".

11.0.1.2. Dúvidas com relação ao cadastro no SEI podem ser encaminhadas para o e-mail : [ti@faop.mg.gov.br](mailto:ti@faop.mg.gov.br) - [mirelli.oliveira@faop.mg.gov.br](mailto:mirelli.oliveira@faop.mg.gov.br)

11.0.1.3. A realização do cadastro como Usuário Externo no SEI/MG importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas e das informações prestadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

11.0.2. O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

11.0.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no momento de assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

11.0.3.1. Feita a negociação e comprovados os requisitos de habilitação, o licitante deverá firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e das demais cominações legais, conforme disposto no art. 18, §2º do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

11.1. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, que se dará através de carta postal ou e-mail.

11.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**

12.1. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte do objeto conforme definido no Termo de Referência ANEXO a este Edital.

12.2. A subcontratada também deverá cumprir os requisitos de habilitação, em especial os requisitos de habilitação técnica.

12.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **13. DO PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

13.1.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à CONTRATANTE, após a execução do objeto, a respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada do relatório da execução do objeto do período a que o pagamento se referir, bem como, demais documentos necessários para a efetiva comprovação da execução do objeto, se houver.

13.1.2. A Administração receberá o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) juntamente com o objeto e deverá realizar a verificação da validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e (o destinatário tem à disposição o aplicativo "visualizador", desenvolvido pela Receita Federal do Brasil) e a concessão da Autorização de Uso da NF-e, mediante consulta eletrônica à Secretaria da Fazenda o Portal Nacional da NF-e.

13.1.3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

13.1.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento considerado válido pela CONTRATANTE.

13.1.5. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

13.2. A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

13.3. Eventuais situações de irregularidades fiscal ou trabalhista da CONTRATADA não impedem o pagamento, se o objeto tiver sido executado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

13.4. Informações complementares e orientações operacionais a respeito do faturamento eletrônico serão fornecidas pela Central de Atendimento aos Fornecedores por meio do e-mail: [cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br](mailto:cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br)

13.5. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

**Dotação orçamentária- 2171.13.392.060.1029.3390.10.8**

#### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.1.1. advertência por escrito;

14.1.2. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) lote(s) dos quais o licitante tenha participado e cometido a infração;

14.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 14.1.1, 14.1.3, 14.1.4, 14.1.5.

14.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao INFRATOR e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

14.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

14.7. As sanções relacionadas nos itens 14.1.3, 14.1.4 e 14.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAFIMP.

14.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.8.1. Retardarem a execução do objeto;

14.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

14.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

14.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

15.2. Todos os documentos relativos a essa licitação, enviados por meio físico, nas hipóteses previstas na lei e neste edital, deverão ser entregues em envelopes lacrados, rubricados, marcados como restritos e identificados com os dados da empresa licitante e do processo licitatório (nº. do pregão e lote).

15.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.4. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

15.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

15.6. O objeto da relação jurídica decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.7. O pregoeiro, no julgamento das propostas e da habilitação, poderá relevar omissões puramente formais e sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e de sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos os interessados, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

15.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.9. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

15.10. Os interessados poderão examinar ou retirar gratuitamente o presente Edital de Licitação e seus anexos no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Ouro Preto, 26 de junho de 2020.

**Julia Amélia Mitraud Vieira**  
**Presidente**  
**Fundação de Arte de Ouro Preto**

## ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO

<b>Formulário - Termo de Referência</b>	
<b>Modalidade: Pregão Eletrônico</b>	<b>Número: 0001</b>
<b>Tipo: menor preço por lote.</b>	<b>Unidade executora nº: 2171005 000008/2020</b>
<b>MATERIAL DE LABORATÓRIO E SEGURANÇA, MATERIAL DE PAPELARIA, MATERIAL DE RESTAURAÇÃO,</b>	

MATERIAL DE ARTE, PAPEL ESPECIAL, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE ARMARINHO E MATERIAIS DIVERSOS.

JUSTIFICATIVA- Aquisição de Materiais para atender a ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE | EARMFA, atendendo a indicação 43480 referente as emendas individuais impositivas do ano de 2020, vinculado ao Estado de Minas Gerais.

Lote 01 – MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE SEGURANÇA

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	Aquisição	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL	Código do	
							item no SIAD	Descrição do item CATMAS
1.	<b>Luva NITRÍLICA</b> descartável Tamanho P	Confeccionada em borracha nitrílica, possui espessura reforçada e não contém amido. Oferece excelente resistência química para diversas atividades sem perder o tato e a sensibilidade. Perfeita para atender a RDC26 em substituição às luvas de látex. Não provoca alergia em pessoas sensíveis à borracha natural. Benefícios: Proteção química com alta sensibilidade; Espessura reforçada: maior resistência; Isenta de látex: hipoalergênica. Aplicações: Manuseio de alimentos; Atividades na indústria química, metalúrgica e automobilística; <b>MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</b>		Caixa com 100 unidades cada	<b>10 caixas</b>	1000 unidades	001043773	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL C/ RESINA NITRILICA; FINALIDADE: UTILIZACAO PRODUTOS P/ LIMPEZA; TAMANHO/CANO: TAMANHO PEQUENO
2.	<b>Luva NITRÍLICA</b> descartável Tamanho M	Confeccionada em borracha nitrílica, possui espessura reforçada e não contém amido. Oferece excelente resistência química para diversas atividades sem perder o tato e a sensibilidade. Perfeita para atender a RDC26 em substituição às luvas de látex. Não provoca alergia em pessoas sensíveis à borracha natural. Benefícios: Proteção química com alta sensibilidade; Espessura reforçada: maior resistência; Isenta de látex: hipoalergênica. Aplicações: Manuseio de alimentos; Atividades na indústria química, metalúrgica e automobilística; <b>MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</b>		Caixa com 100 cada	<b>10 caixas</b>	1000 unidades	001040928	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL C/RESINA NITRILICA; FINALIDADE: UTILIZACAO PRODS. DE LIMPEZA; TAMANHO/CANO: TAMANHO M, CANO MEDIO
3.	<b>Luva NITRÍLICA</b> descartável Tamanho G	Confeccionada em borracha nitrílica, possui espessura reforçada e não contém amido. Oferece excelente resistência química para diversas atividades sem perder o tato e a sensibilidade. Perfeita para atender a RDC26 em substituição às luvas de látex. Não provoca alergia em pessoas sensíveis à borracha natural. Benefícios: Proteção química com alta sensibilidade; Espessura reforçada: maior resistência; Isenta de látex: hipoalergênica. Aplicações: Manuseio de alimentos; Atividades na indústria química, metalúrgica e automobilística; <b>MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS.</b>		CAIXA COM 100 UNID	<b>5 caixas</b>	500 unidades	001043501	LUVA PARA SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA NATURAL C/ RESINA NITRILICA; FINALIDADE: UTILIZACAO PRODS. DE LIMPEZA; TAMANHO/CANO: TAMANHO GRANDE, CANO MEDIO  OBS: CANO MEDIO
	Máscaras descartáveis	Máscaras Descartáveis fabricadas em Não-Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina		Cx com	1 caixa	50	001718940	MASCARA DESCARTAVEL - IDENTIFICACAO: CIRURGICA; FORMATO: RETANGULAR COM BREGAS:

4.	para procedimento cirúrgico	grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico.		50 und		50 unidades		COM FREGAS, CAMADAS: 2 CAMADAS; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA; GRAMATURA: MINIMA 2
5.	Atadura gessada	Atadura gessada, rolo de 20 cm x 4m. Marca de referência Cremer.		Rolo de 20 cm x 4m	10 rolos	40 m	000080756	ATADURA GESSADA - MEDIDAS: 20CM X 4M
6.	filtro para máscara Respirador Semi Facial 3M-Reutilizavel Serie 6000 CA 4115	Referência: <b>6006</b> Indicado para: Multigases (Vapores Orgânicos, Gases ácidos, Amônia, metilamina e Formaldeído) Cor de Identificação: Ocre 3M		Par	40 pares	40	000992186	FILTRO PARA MASCARA CONTRA GASES - CLASSE: P1; IDENTIFICACAO: FELTRO COMUM,NAO RESINADO, PARA RESPIRADOR 3M 6000
7.	Respirador semifacial Respirador Semi Facial 3M Reutilizável Série 6000 CA 4115  <b>Tamanho P,M,G</b>	<b>silicone ref. 6000</b> Toda peça <b>semifacial</b> usada como respirador purificador de ar com pressão negativa tem fator de proteção atribuído de 10, ou seja, desde que utilizada com o filtro correto, pode ser utilizada até 10 vezes o Limite de Tolerância dos contaminantes. Os <b>respiradores</b> da série 6000 são <b>respiradores</b> tipo <b>semifacial</b> e operam com filtros duplos.  O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético, podendo ser nos tamanhos Pequeno, Médio ou Grande. Estas diferentes opções de tamanhos visam proporcionar uma perfeita vedação aos diferentes tipos de rostos de usuários:		Unidade	35 pares	P 3 unidades M 9 UNIDADES G 3 UNIDADES TOTAL 15 UNIDADES	001758926	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: SEMI FACIAL, TAMANHO: P; MATERIA-PRIMA: ELASTÔMERO DE BORRACHA; FILTRO: COMBINADO (QUIMICO E MECANICO); CLASSE DO FILTRO
		Proteror Auricular em <b>copolimero</b> e cordão de PVC,						

8.	Protetor Auricular - 50 unidades	Flange curvo patenteado protege delicadamente o canal do ouvido para fornecer uma vedação eficaz contra o ruído.. Possui cordão em pvc que é muito mais higiênico e muito fácil de limpar. conta com 3 flanges curvos que se adaptam à curvatura do canal auditivo, conferindo atenuação e conforto ao usuário.  <b>caixa com 50 unidades</b>		unidades	EMBALAGEM COM PAR	100 unidades	000813117	PROTETOR AURICULAR - CAPACIDADE VEDACAO: 110 DECIBEIS; TIPO: PLUG, COM CORDAO
----	----------------------------------	---	--	----------	-------------------	--------------	-----------	---

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

#### Lote 02 - MATERIAL PAPELARIA

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL	Código do item no SIAD	
							Descrição do item CATMAS	
1.	Borracha macia para desenho	Borracha super macia para desenho, de cor verde e formato tipo paralelogramo. Marcas de referência: Faber Castell e Mercur.		unidades	1 unidades	30 unidades	001697366	BORRACHA ESCRITORIO - COR: BRANCA; MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLASTICA LIVRE DE PVC; APLICACAO: LAPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES (C X L
2.	Papel adesivo transparente	Laminado de PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Vendido em rolo de 45 cm X 25 m. Marca de referência: CONTACT		Rolos de 25 m	3 rolos	75 m	001525433	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45 CM X 10 METROS; COR: AZUL; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO
3.	Papel canson branco	Bloco Canson Branco A4 140 Gramas Com 20Fls		Bloco com 20 folhas	15 blocos	300 folhas	000892211	PAPEL CANSON - GRAMATURA: 140 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 297 X 420MM; COR: BRANCA
4.	Papel Sulfite A3 branco	Papel Sulfite A3 75gr 297X420 pacote com 500 folhas Branco		Pacote com 500 folhas	3 pacotes	1500 unidades	001693999	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A3 - 297 MM X 420 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO FABRICACAO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEME

5.	Cola PVA Branca	Cola PVA (cola branca). Emulsão aquosa de polímero vinílico.	10k em estoque	Unidade 1 kilo	30 unidades	Frasco 1kg	001686950	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO: FRASC
6.	Tesoura de uso geral	Material: Aço Inoxidável Medidas do Produto - dimensões aproximadas: Peso (Kg): 0,064 (CxLxA): 21x7x1 cm  Tesoura Multiuso, 21, 5 cm Cabo plástico, Miolo emborrachado, Lamina inoxidável		Unidade	25 unidades		000082716	TESOURA - TIPO: MULTIUSO; LAMINAS: ACO INOX, MEDINDO 13CM; CABO: PLASTICO RESISTENTE, ANATOMICO; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM
7.	Estilete estreito	Estilete estreito de metal		Unidade	30 unidades	30 unidades	000969125	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: PLASTICO RIGIDO; LAMINA: ACO TEMPERADO; TIPO: ESTREITA
8.	Estilete	Estilete Largo 18mm Com 3 Lâminas extras  Dimensões: 6" Características: Corpo injetado em polipropileno. Dispositivo para travar lâmina. Quebrador de lâmina removível.		Unidade	50 unidades	50 unidades	001656520	ESTILETE USO ESCRITORIO - CORPO: ANATOMICO; PLASTICO REVESTIDO E EMBORRACHADO; LAMINA: LAMINA DE ACO 18 MM; TIPO: LARGA
9.	Lamina de estilete			Caixa com 10	30 caixas	300 laminas	001350331	LAMINA ESTILETE - MATERIA-PRIMA: ACO; TAMANHO: LARGA; MEDIDA: 18MM DE LARGURA
10.	Agenda Permanente	Agenda pautada, capa dura.		Peça	4 unidades	4 unidades	000185370	AGENDA - TIPO: AGENDA ANUAL EXECUTIVA; CAPA: EM PAPELAO PRENSADO, REVESTIDA MATERIAL SINTETICO; COR: PRETA
11.	Caderno grande de capa dura	Caderno brochurão, capa dura, 96 folhas, folhas pautadas.		Peça	4 unidades	4 unidades	000708313	CADERNO - APRESENTACAO: BROCHURAO; CAPA: DURA; FOLHAS: 96 FOLHAS; TAMANHO: GRANDE; TIPO: COM PAUTA; NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA
12.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta azul.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta azul para uso de escritório.		Caixa com 50 unidades	1 caixa com 50 unidades	50 unidades	001691970	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: AZUL; ESCRITA: FINA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORPO
13.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta vermelha.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta vermelha para uso de escritório.		50 unidades	unidade	50 unidades	001691996	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: VERMELHA; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO,; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO C

14.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta preta.	Caneta esferográfica escrita fina com tinta preta para uso de escritório.		50 unidades	50 unidades	50 unidades	001692003	CANETA ESFEROGRAFICA - COR: PRETA; ESCRITA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLASTICO RIGIDO; PONTA: ESFERA DE TUNGSTENIO.; FORMATO CORPO: HEXAGONAL; COR DO CORP
15.	Caneta marca texto	Caneta marca-texto, ponta chanfrada 4 mm, cor fluorescente amarela,		1 unidades	unidade	10 unidades	000144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR AMARELA
16.	Caneta marca-texto, ponta chanfrada 4 mm, cor fluorescente verde	Caneta marca-texto, ponta chanfrada 4 mm, cor fluorescente verde		1 UNIDADE	unidade	10 unidades	000146978	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: NA COR VERDE
17.	Caneta marca-texto, ponta chanfrada 4 mm, cor fluorescente rosa.	Caneta marca-texto, ponta chanfrada 4 mm, cor fluorescente rosa.		1,00 UNIDADE		10 unidades	000147443	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMAVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSICAO: TINTA FLORESCENTE A BASE DE AGUA; COR: ROSA
18.	Caneta marcador permanente ponta fina 2.0 mm - cor preta	Marcador permanente, que escreve em plásticos, vidros e metal, ponta poliacetal 2.0 mm com protetor de metal, tinta à base de álcool e resistente à água, na cor preta.  Marca de referência: Pilot		12 uniaades	unidades	12 unidades	001024701	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICOS, VINIL, ACRILICO E VIDROS; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE
19.	Cartucho preto	Cartucho para a impressora HP 60b preto.		unidade	12 unidades	12 unidades	001270621	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/CC636W; CAPACIDADE: 10ML; COR: PRETA
20.	<b>Cartucho colorido</b>	Cartucho para impressora HP 60 tricolor		unidade	8 unidades	8 unidades	001582879	CARTUCHO ORIGINAL DE TINTA PARA IMPRESSORA - MARCA/CODIGO DO CARTUCHO: HP/CC644WB(60XL);CAPACIDADE: 440 PAGINAS; COR: COLORIDO
21.	<b>Clips</b>	Caixa de clips com cobertura plástica colorida – que evita ferrugem, nº 2/0.		Caixa com 100 unidades cada	5 caixas	500 unidades	000060232	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 2, TRANCADO; MATERIA PRIMA: ACO; ACABAMENTO: NIQUELADO
22.	<b>Clips</b>	Caixa de clips latonado nº 3/0.		Caixa com 100 unidades cada	5 caixas	500 unidades	000935123	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3; MATERIA PRIMA: EM ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TIPO: CONVENCIONAL

23.	<b>Cola branca escolar</b>	Cola branca. Embalagem de 90g, com bico dosador econômico. Cola papel, papelão e tecido.		Frasco 90g	unidade	24 frasco	001686917	COLA BRANCA - COMPOSICAO: PVA - POLIACETATO DE VINILA, TEOR DE SOLIDOS 25%; CARACTERISTICA: SOLUVEL EM AGUA, LAVAVEL E NAO TOXICA; APRESENTACAO: FRASCO
24.	<b>Corretivo</b>	Corretivo a base de água		6 unidades	1 unidade	6 unidades	000129313	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSICAO: A BASE DE AGUA, ATOXICO, COM APLICADOR TIPO PINCEL
25.	<b>Elásticos super resistentes</b>	Elásticos super resistentes, fino e feito de borracha natural		Pacote de 1 kg	1 pacote	1kg	000966983	GOMINHA - MATERIAL: LATEX; NUMERO: 18; COR: AMARELA
26.	<b>Envelope pardo tamanho ofício</b>	Envelope de papel pardo tamanho ofício.		Caixa com 100	5 caixas	500 unidades	000139963	ENVELOPE PARA CORRESPONDENCIA - MODELO: OFICIO; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80GR; DIMENSAO: 240MM X 340MM; JANELA: SEM JANELA
27.	<b>Envelope branco 16 cm X 23,5 cm</b>	. Envelope de papel branco 16 cm X 23,5 cm para certificados.		unidades	500 unidade	500 unidades	000498386	ENVELOPE CONVITE - TIPO DO PAPEL: APERGAMINHADO; GRAMATURA: 90 G/M2; FORMATO: 16 X 22,5CM
28.	Fita crepe comum, 19mmx50m, grande capacidade adesiva, na cor bege.	Fabricação: 2020/ Prazo de validade: mínimo 3 anos		unidade	unidade	100 unidades	000467812	FITA CREPE - MEDIDAS: 19MM X 50M
29.	Fita crepe comum, 48mmx50m, na cor bege.	Fabricação: 2020/ Prazo de validade: mínimo 3 anos		unidade	unidades	96 unidades	001349899	FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M
30.	Fita dupla face	Fita dupla face transparente gomada (para fixar de forma permanente quadros, espelhos e peças de decoração. Excelente fixação - 15 cm de fita suportam até 800 g. Sua aplicação é fácil, segura e evita a perfuração de superfícies, dispensando o uso de pregos e parafusos. É perfeita para fixação de objetos em qualquer superfície lisa, como paredes, acrílicos, vidros, plásticos, metais, madeiras com verniz ou		Rolo com 3 m	14 rolos	42 metros	000192341	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXACAO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO EM MASSA ACRILICA; MEDIDA: 2MM ESPESSURA X 15MM LARGURA X 3M COMPRIMENTO

		pintadas. Não amarela com o passar do tempo. (Referência: Fita Dupla Face 3M Scotch® Fixa Forte). Rolo de 19 mm X 2m;						
31.	Folhas de plástico A-4 grossas para pasta com 4 furos	<b>Folhas de plástico A-4 grossas.</b> (ATENÇÃO: não comprar da fina, que é muito frágil e difícil de manusear).	Pacote com 100 unidades	10 pacote com 100	1000 unidades	001684981	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - ESPESSURA: 0,12MM ; TIPO: SEM FUROS; MEDIDAS: 230 X 310MM (A4	
32.	Giz escolar branco	Giz escolar comum branco, para lousa, macio.	Caixa com 64 palitos	3 caixas	162 palitos	000090697	GIZ - COR: BRANCO	
33.	Giz escolar colorido	Giz escolar colorido, macio, com pigmento de cores vibrantes.	Caixa com 64 palitos	5 caixas	320 palitos	000006068	GIZ - COR: EM CORES VARIADAS	
34.	Grampos 26/6mm	Grampos 26/6mm para grampeador de escritório	Caixa com 1000 unidades	5 caixas	5 mil unidades	000056863	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO COBREADO; TAMANHO: 26/6	
35.	Grampos 106/6mm	Grampos 106/6mm para grampeador tipo pistola rocama	Kit com 2 Caixas com 5000 unidades em cada caixa	2 caixas	10 mil unidades	000092185	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATERIA-PRIMA: ACO NIQUELADO; TAMANHO: 106/6	
36.	Papel adesivo transparente	Laminado de PVC auto-adesivo, transparente, protegido no verso, por papel siliconado. Aplicável na maioria das superfícies. Vendido em rolo de 45 cm X 25 m. Marca de referência: CONTACT	Rolos de 25 m	3 rolos	75 m	000969524	VINIL ADESIVO - MATERIA-PRIMA: LAMINADO DE PVC; MEDIDAS: 45CM X 25METROS; COR: TRANSPARENTE; ESCALA: COM ESCALA EM CENTIMETRO	
37.	Papel sulfite formato A-4, branco, 75 g/m2, embalagem de 500 fls.		10 embalagens de 500 folhas	10 caixas	5000 folhas	001692372	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GR	
38.	Papel sulfite reciclado formato A-4, branco, embalagem de 500 fls		Embalagem de 500 folhas	15 embalagens	7500 folhas	001692364	PAPEL PARA ESCRITORIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM; GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: NATURAL; PROCESSO FABRICACAO: REICLADO; APRESENTACAO: PACOTE 50	
					10		PASTA PARA ARQUIVO - TIPO:	

39.	Pasta catálogo preta	Pasta catálogo preta, com 4 furos, com 50 folhas de plástico grossas.		unidade	10 unidades	10 unidades	000909530	CATALOGO, COM 50 PLASTICOS; MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; TIPO PRENDEDOR: PRENDEDOR PLASTICO; TAMANHO: 245 X 340MM; VISOR: C
40.	Pasta polionda formato A-3	Pastas polionda com alça e fecho, no formato A-3.		unidade	10 unidades	10 unidades	000029890	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: POLIONDA; COR: FUME; MEDIDAS: 245 X 355MM; LOMBO: 4,0CM
41.	Pasta polionda formato A-4	Pastas polionda sem alça, no formato A-4, 35 mm.		Pacote com 10 unidades	1 pacote	10 unidades	000616940	PASTA ESCOLAR - MATERIA PRIMA: POLIONDA; COR: AZUL; MEDIDAS: 250 X 350MM; LOMBO: 5,5CM
42.	Caneta marcador permanente ponta chanfrada 4.0 mm - cor preta	Marcador permanente, que escreve em plásticos, vidros e metal, ponta chanfrada 4.0 mm, tinta à base de álcool e resistente à água, na cor preta.  Marca de referência: Pilot		unidade	10 unidades	10 unidades	001758446	MARCADOR PERMANENTE - FINALIDADE: CD, DVD, PLASTICO, VINIL, ETC; COMPOSICAO (1): RESINAS TERMOPLASTICAS; COMPOSICAO (2): TINTA A BASE DE CORANTES ORGAN
43.	Cola branca à base de PVA	MARCA de referência: CASCOREZ –  Adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. É indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral. Encontra-se no mercado em embalagens de 1 litro.		Embalagem de 1 kg	20 embalagens	20 kg	001241214	COLA MADEIRA - APLICACAO: PARA COLAGENS DE ALTO DESEMP.MEDIA E BAIXA DENSID.; COMPOSICAO: ADESIVO A BASE DE PVA EM DISPERSAO AQUOSA; COR: BRANCA
44.	Cordas de violão de nylon tensão média	Encordoamento para violão de nylon tensão média. Marca de referência: D'Addario.		Encordoamento	10 kits	10 kits	000584266	ENCORDOAMENTO PARA INSTRUMENTOS MUSAIS - APLICACAO: VIOLAO; MATERIA-PRIMA: NYLON; ACABAMENTO: PADRAO
45.	Pontas de borracha para baquetas	Bolinhas de borracha dura, de 2,5 cm de diâmetro, que servem como ponteiros para as baquetas de instrumentos musicais.		Kit com 4 unidades	1 kit com 4 unidades	1 kit	001615408	PONTA PARA BAQUETA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA; NUMERACAO: 01

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

Lote 03 - MATERIAL DE RESTAURAÇÃO

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL	Código do	Descrição do
							item no SIAD	item CATMAS
1.	Tinta restauro MAIMERI	<p><b>AMARELO NAPOLES G2</b></p> <p><b>20ML</b></p> <p><b>104</b></p> <p>estas tintas contém resina natural de alta qualidade, obtida de um arbusto denominado PistaciaLentiscus, que pertence à família Anacardiaceae. De acordo com as práticas antigas, a resina é coletada gota a gota através de uma incisão feita no caule do arbusto. De excepcional elasticidade, esta resina torna-se plástica a 35°C e funde-se a 108°C. Os pigmentos estão dispersos na resina, a qual é dissolvida vagorosamente em essência de terebentina; desta forma são obtidas as mais finas tintas para restauração. A quantidade de aglutinante onde estão dispersos os pigmentos é mínima, sendo apenas a necessária para assegurar uma boa coesão do produto e uma boa aderência da cor ao suporte. As tintas especiais para restauração - RestirationVarnishColours - Maimeri levam de 10 à 20 minutos para secar, não alterando seus tons e produzindo uma superfície levemente mate. Cores em tubos de 20 ml.</p>		Litro	1 tubo de 20 ml	20 ml	001328980	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: AMARELO DE NAPOLES - COD. 104; FINALIDADE: RESTAURACAO
2.	Tinta restauro MAIMERI	<p><b>BRANCO TITANIO g1</b></p> <p><b>20ml</b></p> <p><b>018</b></p>		Litro	1 tubo de 20 ml	20 ml	001329189	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: BRANCO DE TITANIO - COD. 018; FINALIDADE: RESTAURACAO
3.	Tinta restauro MAIMERI	<p><b>AMARELO OCRE PALIDO G1 20ML</b></p>		litro	1 tubo de 20	20 ml	001329006	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: AMARELO OCRE PALIDO -

	MAIMERI	133		Litro	ml			COD. 133 - OXIDO DE FERRO; FINALIDADE: RESTAURACAO
4.	MAIMERI	Tinta restaura <b>VERDE TERRA ANTIGUA G1 20ML 297</b>		Litro	1 tubo de 20 ml	1 tubo	001758535	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: VERDE TERRA ANTIGUA; FINALIDADE: RESTAURACAO
5.	MAIMERI	Tinta restaura <b>TINTA RESTAURO OCRE OURO G1 20ML 134</b>		litro	1 tubo de 20 ml	1 tubo	001758527	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: OCRE OURO ; FINALIDADE: RESTAURACAO
6.	MAIMERI	<b>TINTA RESTAURO VERMELHO CADMIO MÉDIO 4 20ML 228</b>		Litro	1 tubo de 20 ml	1 tubo	001329111	TINTA ARTISTICA - TIPO: RESINA NATURAL MAIS PIGMENTO; COR: VERMELHO DE CADMIO MEDIO; FINALIDADE: RESTAURACAO
7.	TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>NaplesYellow +++255</b> PW6/PY139/PY184  Sua opacidade e secagem rápida, fazem dela uma excelente opção para diversas aplicações. Adere a quaisquer superfícies limpas e porosas tais como papel, cartão, madeira, gesso, terracota e biscuit entre outras, cobrindo com facilidade Tinta Guache Royal Talens 16ml é muito utilizada por calígrafistas, artistas, designers e em escolas de arte e desenho de moda. A tinta Guache Talens é fabricada com qualidade superior a qualquer outra marca de têmpera atualmente no mercado nacional. Possui consistência pastosa que pode ser diluída com água e aplicada com pincel com pena caligráfica. materiais escuros.		Litros/ml	2 frascos 16 ml	2 frascos 16 ml	001758594	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA  FINA; COR: NAPLES YELLOW +++255; FINALIDADE: RESTAURACAO

8.	Tinta guache <b>LIGHT YELLOW ++201</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Ligth yellow ++201</b> PY74/PY3		Litros/ml	2 frascos 16 ml	2 frascos 16 ml	001758608	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: LIGTH YELLOW ++201; FINALIDADE: RESTAURACAO
9.	Tinta guache <b>YELLOW +++200X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>YELLOW +++200X</b> PY74/PO67		Litros/ml	2 frascos 16 ml		001758616	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: YELLOW +++200X; FINALIDADE: RESTAURACAO
10.	Tinta guache <b>ORANGE 235 X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Orange 235 X</b> PR4/PY74		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758667	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: ORANGE 235 X; FINALIDADE: RESTAURACAO
11.	Tinta guache <b>VERMILLION +311X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Vermillion +311X</b> Pr4		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758624	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: VERMILLION +311X; FINALIDADE: RESTAURACAO
12.	Tinta guache <b>ROSE +++357 X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Rose +++357 X</b> PV19		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758586	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: ROSE +++357 X; FINALIDADE: RESTAURACAO
13.	Tinta guache <b>RED VIOLET +++545X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Red Violet +++545X</b> PV19/PB29		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758632	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: RED VIOLET +++545X; FINALIDADE: RESTAURACAO
14.	Tinta guache <b>VIOLET +++536 X</b> TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens) <b>Violet +++536 X</b>		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758640	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: VIOLET +++536 X; FINALIDADE:

								RESTAURACAO
15.	Tinta guache <b>BLUE VIOLET +++548X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Blue Violet +++548X</b>  PV23/PB15/PB29		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758659	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: BLUE VIOLET +++548X; FINALIDADE: RESTAURACAO
16.	Tinta guache <b>ULTRAMARINE LIGHT</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Ultramarine light</b>  +++506X PB29		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758675	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: ULTRAMARINE LIGHT; FINALIDADE: RESTAURACAO
17.	Tinta guache <b>COBALTBL (ULTRAM.)</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Cobaltbl (ultram.)</b>  +++512 PB29 PB15	<b>COBALT BLUEULTRAMARINE</b>	Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758683	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: COBALT BLUE ULTRAMARINE; FINALIDADE: RESTAURACAO
18.	Tinta guache <b>Cerulean bl. (phthalo)</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Cerulean bl. (phthalo)</b>  +++535X PB15		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758691	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: CERULEAN BLUE (PHTHALO); FINALIDADE: RESTAURACAO
19.	Tinta guache <b>Prussian bl. (phthalo)</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Prussian bl. (phthalo)</b>  +++566X PB15		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frascos 16 ml	001758705	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: PRUSSIAN BLUE (PHTHALO); FINALIDADE: RESTAURACAO
20.	Tinta guache <b>LIGTH GREEN +++601X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Ligth green +++601X</b>  PY74/PG7		Litros/ml	2 frascos 16 ml	2 frasco 16 ml	001758748	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: LIGTH GREEN +++601X; FINALIDADE: RESTAURACAO
		Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)						

21.	Tinta guache <b>EMERALD GREEN ++615</b>  TALENS	<b>Emerald green ++615</b> PY3/PG7		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frascos 16 ml	001758780	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: EMERALD GREEN ++615; FINALIDADE: RESTAURACAO
22.	Tinta guache <b>VIRIDIAN +++616X PG7</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Viridian +++616X PG7</b>		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758799	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: VIRIDIAN +++616X ; FINALIDADE: RESTAURACAO
23.	Tinta guache <b>FIR GREEN +++654X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Fir green +++654X</b> PY74/PG7/PBk7		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758578	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: FIR GREEN +++654X ; FINALIDADE: RESTAURACAO
24.	Tinta guache <b>YELLOW OCHRE +++227X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Yellow ochre +++227X</b> PY42		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758772	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA GUACHE EXTRA FINA; COR: YELLOW OCHRE +++227X; FINALIDADE: RESTAURACAO
25.	Tinta guache <b>RAW SIENNA +++234X PY42</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Raw sienna +++234X PY42</b>		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758802	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: RAW SIENNA +++234X ; FINALIDADE: RESTAURACAO
26.	Tinta guache <b>RAW UMBER +++408</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Raw umber +++408</b> PBk6/PY42/PO67		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758810	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: RAW UMBER +++408; FINALIDADE: RESTAURACAO

27.	Tinta guache <b>DEEP BROWN +++402X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Deep Brown +++402X</b>  PBr7/PO67		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758829	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: DEEP BROWN +++402X; FINALIDADE: RESTAURACAO
28.	Tintaguache <b>BURNT SIENNA +++411X</b>  TALENS	Gouache Extra Fine 16ml (Royal Talens)  <b>Burnt Sienna +++411X</b>  PR101		Litros/ml	2 frasco 16 ml	2 frasco 16 ml	001758837	TINTA ARTISTICA - TIPO: GOMA ARABICA (GUACHE) EXTRA FINA; COR: BURNT SIENNA +++411X; FINALIDADE: RESTAURACAO
29.	Cola PVA	Cola Branca PVA permanente, Livre de ácido, Pode ser utilizada em papéis diversos, papelão e fotografia, Embalagem com 1 litro  PH NEUTRO		Litros	2 litros	2 litros	000858056	COLA - TIPO: A BASE DE PVA; FINALIDADE: RESTAURACAO E PRESERVACAO DE DOCUMENTOS

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

**LOTE 04 - MATERIAL DE ARTE**

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL		
							Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS
		Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso,					00974471  (3 branco de titânio)	

1.	Tinta acrílica para pintura artística	cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.		Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades		TINTA ARTISTICA - TIPO: A BASE DE RESINA ACRILICA; COR: BRANCA DE TITANIO; FINALIDADE: SOBRE TELA, MADEIRA, AGLOMERADO, PAPEL, ALVENARIA
2.	Tinta acrílica para pintura artística	Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.		Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	000974480 (3 pretas)	TINTA ARTISTICA - TIPO: A BASE DE RESINA ACRILICA; COR PRETA
	Tinta acrílica							

3.	Tinta acrílica para pintura artística	<p>profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.</p>	Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	000974501( 3 VERMELHA CADMIO)	TINTA ARTISTICA - TIPO: A BASE DE RESINA ACRILICA; COR VERMELHA CADMIO
4.	Tinta acrílica para pintura artística	<p>Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas</p>	Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	001759191 AMARELO DE CÁDMIO	TINTA ARTISTICA - TIPO: ACRILICA; COR: AMARELO DE CADMIO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

		cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLAROE AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.						
5.	Tinta acrílica para pintura artística	Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLAROE AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.	Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	001759183 VIOLETA PERMANENTE ESCURO	TINTA ARTISTICA - TIPO: ACRILICA; COR: VIOLETA PERMANENTE ESCURO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	
		Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel,						

6.	Tinta acrílica para pintura artística	alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.		Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	001759205 AZUL ULTRAMAR CLARO	TINTA ARTISTICA - TIPO: ACRILICA; COR: AZUL ULTRAMAR CLARO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
7.	Tinta acrílica para pintura artística	Tinta acrílica profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.		Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	001759213 VERDE PERMANENTE ESCURO)	TINTA ARTISTICA - TIPO: ACRILICA; COR: VERDE PERMANENTE ESCURO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
		Tinta acrílica						

8.	Tinta acrílica para pintura artística	<p>profissional, para pintura artística, em tubos de 59 ml. Tinta à base de resina acrílica e pigmentos de alta qualidade. Solúvel em água. Apresenta secagem rápida, odor suave, cores vivas, firmes e resistentes à luz. Permite a sobreposição de camadas. Para pintura artística sobre tela, madeira, aglomerados, papel, alvenaria, gesso, cerâmica, ou superfícies não oleosas e impermeáveis. De acabamento impermeável, flexível e brilhante. Produto pronto para uso. Podem ser usadas em estado puro ou juntamente com mediuns acrílicos. Adequada a todas as técnicas de pintura a pincel, espátula ou aquarelados. Nas cores: branco de titânio, preto, AMARELO DE CÁDMIO, VIOLETA PERMANENTE ESCURO, VERDE PERMANENTE ESCURO, VERMELHO DE CÁDMIO, AZUL ULTRAMAR CLARO E AMARELO OCRE, sendo 3 unidades de cada cor.</p>	Tubo de 59 ml	1 unidade	3 unidades	001759221 AMARELO OCRE	TINTA ARTISTICA - TIPO: ACRILICA; COR: AMARELO OCRE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
9.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes</p>	Tubo de 120 ml	1 unidade	3 unidades	000028193 (Branca – 3uni)	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A OLEO; COR: BRANCO; FINALIDADE: PARA USO EM PINTURAS DIVERSAS

		cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.					
10.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiuim Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidades	3 unidades	000404187 (3 UNID PRETA)	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A OLEO; COR: PRETO; FINALIDADE: PARA USO EM PINTURAS DIVERSAS

11.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiuim Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.</p>	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade		000263729 (GRIS PAITE UNID)	TINTA ARTISTICA - TIPO: A OLEO; COR: GRIS DE PAINE; FINALIDADE: EM PINTURAS DIVERSAS
		<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado,</p>					000271543 (AZUL CERULEO 1 UNID)	TINTAS ARTISTICAS TIPO: A OLEO;

12.	Tinta a óleo para pintura artística	Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiu Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade			TIPO: A OLEO, COR: AZUL CERULEO; FINALIDADE: PARA USO EM PINTURAS DIVERSAS
13.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiu Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china;	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	000271594 (VERMELHO CHINA 1UNID)		TINTA ARTISTICA - TIPO: A OLEO; COR: VERMELHO CHINES; FINALIDADE: EM PINTURAS DIVERSAS

		vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.						
14.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluente: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759230 Carmim	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: CARMIM; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	
		Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao						

15.	Tinta a óleo para pintura artística	tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759248 Sombra Queimada	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: SOMBRA QUEIMADA; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
16.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste;	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759256 Azul Celeste	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AZUL CELESTE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

		azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.						
17.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759264 Azul Ultramar	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AZUL CELESTE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	
		Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela,						

18.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.</p>	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759272 Azul Ftalocianina		TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AZUL FTALOCIANINA; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
19.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml.</p>	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759280 AZUL TURQUESA		TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AZUL TURQUESA; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

	artística	Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.					
20.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtraí e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão;	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759299 Verde Musgo	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: VERDE MUSGO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

		amarelo claro.						
21.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.</p>	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759302 Verde Ingles Escuro	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: VERDE INGLES ESCURO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	
		<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina</p>				001759388		

22.	Tinta a óleo para pintura artística	Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	Verde Veronese	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: VERDE VERONESE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
23.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiun Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759329 Terra Verde	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: TERRA VERDE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

		claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.						
24.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtraí e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 unidade	1 unidade	001759353 Siena Queimada	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: SIENA QUEIMADA; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	
		Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos						

25.	Tinta a óleo para pintura artística	selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiuim Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 UNIDADE	1 UNIDADE	001759337 Vermelho Iaca Gerânio	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: VERMELHO IACA GERANIO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
26.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médiuim Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes	Tubo de 120 ml	1 UNIDADE	1 UNIDADE	001759345 VERMELHO CADMIO ESCURO	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: VERMELHO CADMIO ESCURO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA

		cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.						
27.	Tinta a óleo para pintura artística	Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.	Tubo de 120 ml	1 UNIDADE	1 UNIDADE	001759361 AMARELO OCRE	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AMARELO OCRE; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA	

28.	Tinta a óleo para pintura artística	<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado, Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.</p>	Tubo de 120 ml	1 UNIDADE	1 UNIDADE	001759310 Amarelo Limão	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AMARELO LIMAO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
		<p>Tinta a óleo para pintura artística, que pode ser aplicada com pincel ou espátula, sobre tela, madeira, compensado, etc. Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados, possui excelente cobertura, consistência uniforme e alta solidez à luz e grande resistência ao tempo. Pode ser utilizada pura ou com os seguintes diluentes: Óleo de Linhaça, Terebintina Bi-Destilada, Diluente Eco Inodoro, Diluente Óleo, Óleo de Linhaça Clarificado, Óleo de Linhaça Polimerizado,</p>					

29.	Tinta a óleo para pintura artística	Gel Óleo e os Secantes de Cobalto e Courtrai e Médium Secante. 29 unidades em tubos de 120 ml. Sendo: 3 unidades da cor branca; 3 unidades da cor preta; 1 unidade de cada uma das seguintes cores: magenta; carmim; sombra natural; sépia; sombra queimada; gris de payte; azul celeste; azul cerúleo; azul ultramar; azul ftalocianina; azul turquesa; verde musgo; verde inglês claro; verde inglês escuro; verde veronese; terra verde; siena queimada; vermelho china; vermelho iaca gerânio; vermelho cádmio escuro; amarelo ocre; amarelo limão; amarelo claro.		Tubo de 120 ml	1 UNIDADE	1 UNIDADE	001759396 Amarelo Claro	TINTA ARTISTICA - TIPO: OLEO; COR: AMARELO CLARO; FINALIDADE: PINTURA ARTISTICA
30.	Tinta gráfica vermelha	Tinta gráfica, em pote de 1 kg, para xilogravura, na cor vermelha		pote de 1kg	2 potes	2 kg	001545574	TINTA PARA IMPRESSAO GRAFICA - CORES: VERMELHO; EQUIPAMENTO: MAQUINA TIPOGRAFICA
31.	Tinta gráfica amarela	Tinta gráfica, em pote de 1 kg, para xilogravura, na cor, amarela.		pote de 2 kg	2 potes	2 kg	001545582	TINTA PARA IMPRESSAO GRAFICA - CORES: AMARELO; EQUIPAMENTO: MAQUINA TIPOGRAFICA
32.	Tinta gráfica azul	Tinta gráfica, em pote de 1 kg, para xilogravura, na cor azul.		pote de 2 kg	1 potes	2 kg	001545566	TINTA PARA IMPRESSAO GRAFICA - CORES: AZUL; EQUIPAMENTO: MAQUINA TIPOGRAFICA
33.	Tinta gráfica preta	Tinta gráfica, em pote de 1 kg, para xilogravura, nas cor preta.		pote de 2 kg	1 potes	2 kg	001545558	TINTA PARA IMPRESSAO GRAFICA - CORES: PRETO; EQUIPAMENTO: MAQUINA TIPOGRAFICA
34.	Tinta guache amarela	Tinta guache de qualidade, na cor amarela, com grande poder de cobertura, em potes de 250 ml, sendo 10 potes na cor magenta. Marca de referência: Acrilex  Obs.: Tivemos problemas com produtos da marca "Pincel Mágico" (tinta		Potes de 250 ml	10 unidades	2,5 litros	001353080	TINTA ARTISTICA - TIPO: GUACHE; COR: AMARELA; FINALIDADE: USO EM TECIDO

		esfarelando e sem poder de cobertura)						
35.	Tinta guache azul ciano ou celeste	Tinta guache de qualidade, na cor azul ciano ou azul celeste, com grande poder de cobertura, em potes de 250 ml, sendo 10 potes na cor magenta. Marca de referência: Acrilex  Obs.: Tivemos problemas com produtos da marca "Pincel Mágico" (tinta esfarelando e sem poder de cobertura)		Potes de 250 ml	10 unidades	2,5 litros	001128108	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: TINTA GUACHE PROFISSIONAL EXTRA FINA; COR: CORES VIBRANTES CYAN(AZUL); FINALIDADE: PARA USO OFICINA DE ARTE
36.	Tinta guache branca	Tinta guache de qualidade, na cor branca, com grande poder de cobertura, em potes de 250 ml, sendo 10 potes na cor azul ciano. Marca de referência: Acrilex  Obs.: Tivemos problemas com produtos da marca "Pincel Mágico" (tinta esfarelando e sem poder de cobertura)		Potes de 250 ml	10 unidades	2,5 litros	001128132	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: TINTA GUACHE PROFISSIONAL EXTRA FINA; COR: CORES VIBRANTES BRANCA (WHITE); FINALIDADE: PARA USO OFICINA DE ARTE
37.	Tinta guache magenta	Tinta guache de qualidade, com grande poder de cobertura, em potes de 250 ml, 10 potes na cor preta. Marca de referência: Acrilex  Obs.: Tivemos problemas com produtos da marca "Pincel Mágico" (tinta esfarelando e sem poder de cobertura)		Potes de 250 ml	10 unidades	2,5 litros	001127314	TINTA ARTISTICA - TIPO: GUACHE PROFISSIONAL EXTRA FINA; COR: (ES) VIBRANTES MAGNETA 397; FINALIDADE: OFICINA DE ARTE
38.	Tinta guache preto	Tinta guache de qualidade, com grande poder de cobertura, em potes de 250 ml, sendo 10. Marca de referência: Acrilex  Obs.: Tivemos problemas com produtos da marca "Pincel Mágico" (tinta esfarelando e sem poder de cobertura)	Fabricação: 2020/ Prazo de validade: mínimo 3 anos	Potes de 250 ml	10 unidades	2,5 litros	000048070	TINTAS ARTISTICAS - TIPO: A BASE DE AGUA (GUACHE); COR: PRETA; FINALIDADE: PARA USO ESCOLAR, OFICINA DE ARTE, ETC
39.	Tinta Nanquim Branca	Tinta nanquim branca indicada para desenho e escrita, para uso com pincel ou pena. Em embalagem de 20 ml.		Embalagem de 20 ml	5 embalagens de 20 ml	100 ml	001759019	TINTA NANQUIM - COR: BRANCA; APRESENTACAO: FRASCO 20ML
40.	Tinta Nanquim Preta - Escolar	Também conhecido como Tinta da China. Pode ser utilizada sobre papel, cartolina e poliéster.		Embalagem de 500 ml	6 unidades	3 litros	001128710	TINTA NANQUIM - COR: PRETA; APRESENTACAO: FRASCO COM

		A base de resina acrílica.						DUUMIL
41.	Tinta Nanquim Preta (linha profissional)	Tinta líquida à base de água, na cor preta, para trabalhos artísticos. Sua nova embalagem com bico aplicador facilita o seu manuseio. Linha profissional.  Pode ser aplicada com pincel, bico de pena ou caneta nanquim sobre papel, cartolina e superfícies não esmaltadas.  Encontra-se em caixas com 09 embalagens de 20ml.		Embalagem de 20ml	10 embalagens de 20 ml	10 embalagens	000678392	TINTA NANQUIM - COR: PRETA; APRESENTACAO: FRASCO 20ML
42.	Tinta Nanquim Vermelha	Tinta nanquim vermelha indicada para desenho e escrita, para uso com pincel ou pena. Em embalagem de 20 ml.		Embalagem de 20 ml	5 embalagens de 20 ml	100 ml	001759116	TINTA NANQUIM - COR: VERMELHA; APRESENTACAO: FRASCO 20ML
43.	Verniz fixador spray FOSCO	Vernizes em spray especiais para dar acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais. Podem ainda ser utilizados para proteger desenhos, plantas, documentos, layouts, fotos etc. Depois de secos, deixam sobre o trabalho uma película, fosca .		Embalagem de 900 ml	05 unidades	4,5 litros	001337068	VERNIZ - IDENTIFICACAO: SPRAY INCOLOR; ACABAMENTO: FOSCO; FINALIDADE: USO DIVERSOS
44.	<b>ROLO DE ENTINTAGEM</b>  <b>Composto de borracha gráfica dura e alumínio.</b>  <b>Tamanho</b> <b>10 cm</b>	Prático, funcional e leve: é feito com borracha dura própria para entintar e tem corpo em alumínio, fácil de limpar. Também conta com suporte ajustável para que o rolo não repouse encostado na mesa. Quem trabalha com tintas laváveis em água tem a facilidade de poder lavar este rolo embaixo da torneira ou dentro do tanque, bastando enxugar depois. Aplicar um pouco de óleo na borracha para hidratá-la. O tamanho de 10 cm é o mais versátil e de uso geral. O de 15 cm é ótimo para quem costuma trabalhar com matrizes grandes. <b>Composto de borracha gráfica dura e alumínio.</b>		unidade	02 unidades	02 unidades	001758861	ROLO PARA XILOGRAVURA - MATERIA-PRIMA: CABO EM ALUMINIO, ROLO EM BORRACHA; MEDIDAS: 10 CM DE LARGURA
45.	<b>ROLO DE ENTINTAGEM</b>  <b>Composto de borracha gráfica dura e alumínio.</b>  <b>Tamanho</b> <b>15 cm</b>	Prático, funcional e leve: é feito com borracha dura própria para entintar e tem corpo em alumínio, fácil de limpar. Também conta com suporte ajustável para que o rolo não repouse encostado na mesa. Quem trabalha com tintas laváveis em água tem a facilidade de poder lavar este rolo embaixo da torneira ou dentro do tanque, bastando enxugar depois. Aplicar um pouco de óleo na borracha para hidratá-la. O tamanho de 10 cm é o mais versátil e de uso geral. O de 15 cm é ótimo para quem costuma trabalhar com matrizes grandes. <b>Composto de borracha gráfica dura e alumínio.</b>		unidade	02 unidades	02 unidades	001758845	ROLO PARA XILOGRAVURA - MATERIA-PRIMA: CABO EM ALUMINIO, ROLO EM BORRACHA; MEDIDAS: 15 CM DE LARGURA
		Estojo de tinta aquarela em tubos						AQUARELA - MATERIA PRIMA:

46.	Aquarela em tubos (linha profissional)	para pintura artística, produzida com pigmentos de qualidade, com cores vividas e resistentes à luz. Linha profissional.		estojo com 24 tubos de cores diferentes	5 estojos	5 estojos	001759639	PLASTICO; TAMANHO: TUBOS DE 5ML; COMPARTIMENTOS: ESTOJO 24 TUBOS CORES VARIADAS	
47.	Carvão vegetal para desenho (fusain) – espessura fina	Carvão vegetal usado para desenho. Macio, de textura fina. Espessura do bastão: fina			unidades	72 unidades	001763270	CRAYON - MATERIA-PRIMA: BASTAO DE CARVAO VEGETAL, MACIO, ESPESSURA FINA; FINALIDADE: ESBOCOS E ILUSTRACOES EM PAPEL OU TELA	
48.	Carvão vegetal para desenho (fusain) – espessura média	Carvão vegetal usado para desenho. Macio, de textura fina. Espessura do bastão: média.			10 unidade	50 unidades	001763393	CRAYON - MATERIA-PRIMA: BASTAO DE CARVAO VEGETAL, MACIO, ESPESSURA MEDIA; FINALIDADE: ESBOCOS E ILUSTRACOES EM PAPEL OU TELA	
49.	Lápis de grafite B	Lápis grafite linha profissional ideal para desenhar e fazer esboços, grafite gradação B, formato sextavado que impede que role na mesa.			unidades	unidade	24 unidades	000083674	LAPIS - TIPO DE USO: DESENHO TECNICO; GRADUACAO: B; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA; COMPR
50.	Lápis de grafite 2B	Lápis grafite linha profissional ideal para desenhar e fazer esboços, grafite gradação 2B, formato sextavado que impede que role na mesa.			Unidade	unidade	24 unidades	001498428	LAPIS - TIPO DE USO: DESENHO TECNICO; GRADUACAO: 2B; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA REFLO
51.	Lápis de grafite 6B	Lápis grafite linha profissional ideal para desenhar e fazer esboços, grafite gradação 6B, formato sextavado que impede que role na mesa.			unidades	unidades	24 unidades	000083682	LAPIS - TIPO DE USO: DESENHO TECNICO; GRADUACAO: 6B; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATERIA-PRIMA: MADEIRA; COMP

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

#### Lote 05 - PAPEL ESPECIAL

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL		
							Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS

1.	Papel japonês 10g/m2 de cor branca	10g/m2 de cor branca  Para reparos, velatura e diversos outras aplicações.	30 em estoque	unidade	60 unidades (folhas)	60 unidades (folhas)	001587595	PAPEL JAPONES - GRAMATURA: 10GR; MEDIDAS: 40 X 50CM; COR: BRANCO
2.	Papel mata- borrão	Papel 250 g/m2  poroso que absorve tinta.  <b>Medida: 50 x 70 cm. (só essa medida nos atende)</b>  Marca: Adamas	120 em estoque	unidade	350 unidades (folhas)	350 unidades (folhas)	001761340	PAPEL MATA- BORRAO - GRAMATURA: 250 G/M2; MEDIDAS: 50 X 70CM; COR: BRANCA
3.	FoamBord	Placas De FoamBord Branco <b>Papel Espuma 5 mm 80x100 Cm</b>		Unidade	20 placas	20 unidades	001654861	PLACA SINTETICA LAMINADA - MATERIA- PRIMA: ESPUMA DE POLEITILENO EXTRUDADO; COR: BRANCO; DIMENSÕES: 810 X 1010 X 5MM
4.	PAPEL FILIFOLD DOCUMENTA (120 G/M2)  66 x100 cm	É um papel especial fabricado com reserva alcalina, e conseqüentemente, possui características de papel permanente. Este papel contém uma reserva de carbonato de cálcio, que mantém inalterada a resistência original dos documentos contra ácidos provenientes do ar poluído, desta forma sua resistência não se altera com o tempo em qualquer ambiente. Sua composição possui 30% de fibras longas, que garantem uma alta resistência a dobras e vincos, sendo utilizado como pastas para conservar fotos e documentos. APLICAÇÕES: Proteção de		pacote	Pacote com 1 00 folhas	100 unidades	000845639	PAPEL FILIFOLD - GRAMATURA: 120 G/M QUADRADO; MEDIDAS: 70 X 100CM; COR: PALHA

		documentos e matérias especiais como fotos, chapas de raio X, etc; Confecção de caixas, pastas e envelopes para conservação de documentos; Guarda de documentos e muito mais.						
5.	Papel canson A4	Papel branco para desenho, formato A4, de gramatura 180 g/m2.		Bloco de 20 folhas	24 blocos	480 folhas	001759434	PAPEL CANSON - GRAMATURA: 180 G/M2; MEDIDAS: A4; COR: BRANCA
6.	Papel canson A3	Papel branco para desenho, formato A3, de gramatura 200g/m2.		Bloco de 20 folhas	44 blocos	880 folhas	001759442	PAPEL CANSON - GRAMATURA: 200 G/M2; MEDIDAS: A3; COR: BRANCA
7.	Papel Canson Mi-Teintes (várias cores)	Papel colorido na massa, de fibras de algodão, com reserva alcalina, livre de ácido, encontrado em folhas de 50 cm X 65 cm e 160 g/m2. 200 folhas, sendo 4 folhas de cada uma das 50 cores disponíveis no mercado.		Folha de 50 cm X 65 cm	200 folhas de 50 cm X 65 cm, conforme especificação	200 folhas	001759426	PAPEL CANSON - GRAMATURA: 160 G/M2; MEDIDAS: 50 CM X 65 CM ; COR: COLORIDO
8.	Papel kraft	Papel kraft fosco, rolo de 120 cm X 150 m.		Rolo de 120 cm x 150m	3 rolos de 100 m	300 m	000956015	PAPEL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M QUADRADO; MEDIDA: 120 CM LARGURA
9.	Papel vergê - gramatura 180g/m2 - folha de 66cm X 96cm	Papel vergê 180g/m2. Formato 66 cm X 96 cm, sendo 10 folhas na cor opala (cinza), 10 na cor ágata (bege), 10 na cor água marinha (azul claro), 10 na cor turmalina (verde claro) e 10 folhas na cor diamante (branca).		folha	10 folhas	10 folhas	001204211 - CINZA	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180G/M2; MEDIDAS: 660 X 960MM; COR: CINZA

10.	Papel vergê gramatura 180g/m2 – folha de 66cm X 96cm	Papel vergê 180g/m2. Formato 66 cm X 96 cm, sendo 10 folhas na cor opala (cinza), 10 na cor ágata (bege), 10 na cor água marinha (azul claro), 10 na cor turmalina (verde claro) e 10 folhas na cor diamante (branca).	folha	10 folhas	10 folhas	001001698 – BRANCO	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M; QUADRADO; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: BRANCO
11.	Papel vergê gramatura 180g/m2 – folha de 66cm X 96cm	Papel vergê 180g/m2. Formato 66 cm X 96 cm, sendo 10 folhas na cor opala (cinza), 10 na cor ágata (bege), 10 na cor água marinha (azul claro), 10 na cor turmalina (verde claro) e 10 folhas na cor diamante (branca).	folha	10 folhas	10 folhas	001760980 - AGUA MARINHA	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M; MEDIDAS: 66 X 96CM; COR: AGUA MARINHA
12.	Papel vergê gramatura 180g/m2 –	Papel vergê 180g/m2. Formato 66 cm X 96 cm, sendo 10 folhas na cor opala (cinza), 10 na cor ágata (bege), 10 na cor água	folha	10 folhas	10 folhas	001760998 - TURMALINA	PAPEL VERGE - GRAMATURA: 180 G/M; MEDIDAS: 66



		permite que ela seja usada em todas as etapas do processo, desde o desbaste mais pesado até o acabamento final.  □ É utilizada principalmente na construção civil.						180
3.	lixas d'água	<b>Lixa Gramatura 240</b>		unidade	30 unidade	30 unidade	000190039	LIXA ABRASVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 240
4.	lixas d'água	<b>Lixa gramatura 400</b>		unidade	30 unidade	30 unidade	000190845	LIXA ABRASVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 400
5.	lixas d'água	<b>Lixa gramatura 600</b>		unidade	30 unidade	30 unidade	000203270	LIXA ABRASVA - TIPO: D'AGUA; NUMERO: NUMERO 600
6.	Trena	A Fita de aço conta com marcação em milímetros; - Equipado com botão trava da fita altamente seguro e confiável; - Possui clipe metálico para o cinto, podendo ser carregada em qualquer ponto de trabalho que você estiver; - Contém alça de Nylon para transporte; - A fita possui gancho ajustável; - Estojo emborrachado, eficiente para proteger a trena contra impactos e quedas;		unidade	15 unidades	15 unidades	001001051	TRENA DE PRECISAO ATE 50 METROS - MATERIA PRIMA: ACO ESMALTADO; CAPACIDADE DE MEDIDA: 5 METROS; ESCALA: EM MM E CM; ACESSORIOS: COM TRAVA E PRESILHA PA
7.	Máscara para conforto	Máscara utilizada para proteção e conforto contra partículas e poeiras incômodas, com manta filtrante moldada em fibras e cinta elástica de alta eficiência para ajuste à face. Tira metálica na parte superior para ajuste nasal.		Embalagem com 50 unidades	1 embalagem com 50 unidades	50 unidades	001724983	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: SEMIFACIAL DESCARTAVEL; MATERIA-PRIMA: TECIDO NAO TECIDO; FILTRO: CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTETICA; CLASSE DO FILTRO
8.	Pigmento líquido cor: violeta	Pigmento corante líquido, da cor: violeta. Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.		Tubo de 50 ml	10 unidades de cada cor	500ml	000006386	PIGMENTO PARA TINTA - COR: VIOLETA; TIPO-1: -; TIPO-2: TINTA LATEX/ACRILICA

		Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.						
9.	Pigmento líquido cor: vermelho	Pigmento corante líquido, da cor: vermelho. Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.  Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.		Tubo de 50 ml	10 unidades de cada cor	500 ml	000239640	PIGMENTO PARA TINTA - COR: VERMELHA; TIPO-1: -; TIPO-2: TINTA LATEX/ACRILICA
10.	Pigmento líquido cor: amarelo	Pigmento corante líquido, da cor: amarelo. Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.  Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.		Tubo de 50 ml	10 unidades de cada cor	500 ml	000760528	PIGMENTO PARA TINTA - COR: AMARELO; TIPO-1: DE ASPECTO LIQUIDO; TIPO-2: TINTA LATEX
11.	Pigmento líquido cor: verde	Pigmento corante líquido, da cor: verde. Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.  Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.		Tubo de 50 ml	10 unidades de cada cor	500 ml	000239658	PIGMENTO PARA TINTA - COR: VERDE; TIPO-1: -; TIPO-2: TINTA LATEX
12.	Pigmento líquido cor: azul .	Pigmento corante líquido, da cor: azul . Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.  Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.		Tubo de 50 ml	10 unidades de cada cor	500 ml	000239607	PIGMENTO PARA TINTA - COR: AZUL; TIPO-1: -; TIPO-2: TINTA ACRILICA E PVA
13.	Pigmento líquido cor: laranja	Pigmento corante líquido, da cor: laranja. Pigmento com grande poder de tingimento e resistência, usado para colorir tintas látex e acrílicas à base de água. Encontra-se no mercado em bisnagas de 50 ml.  Referência: Pigmento líquido da Marca Xadrez.		Tubo de 50 ml	5 unidades de cada cor	250 ml	000189715	PIGMENTO PARA TINTA - COR: LARANJA; TIPO-1: -; TIPO-2: TINTA LATEX

14.	Massa Corrida.	Massa Corrida. 1 lata de 18 quilos.		Lata de 18 kg	2 latas	36 kg	000119881	MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX; APLICACAO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA
15.	Rolinho de espuma	Rolinhos de espuma, de 9 cm de largura, com cabo de plástico.		Unidade	5 rolos	5 unidades	000155560	ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 09CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; CABO: DE PLASTICO
16.	Tinta acrílica	Tinta acrílica, para pintura de paredes, na cor <b>branco neve</b> .		Lata de 18 litros	6 latas	36 litros	000097306	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: ACRILICA; ACABAMENTO: SEMI-BRILHO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO: RESINA ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENAR
17.	Tinta látex	Tinta látex, a base de PVA, na cor <b>branco neve</b> .		Lata de 18 litros	1 lata	18 litros	000174670	TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR
18.	MDF 6 mm (sem revestimento)	Painéis de fibras de madeira, sendo sua composição homogênea em toda a sua superfície como em seu interior. Graças à sua resistência e estabilidade, é possível obter-se excelentes acabamentos em móveis, artesanatos, molduras, rodapés, colunas, balaústres, divisórias, forros, etc...		Placa de 1,83 m X 2,75 m X 6 mm.	placas de 1,83 m X 2,75 m X 6 mm.	4 placas	001465996	PLACA MDF - TIPO: CRUA, DUPLA FACE; ESPESSURA: 6MM; MEDIDAS: PADRAO; ACABAMENTO: SEM ACABAMENTO; COR: NATURAL
19.	Cortador de vidro	Cortador de vidro profissional, rodel de corte em liga de carboreto de tungstênio, acompanha bisnaga dosadora par abastecer reservatório de querosene.		Unidade	5 unidades	5 unidades	000708704	CORTADOR DE VIDROS - MATERIA-PRIMA: ACO E CARBORETO DE TUNGSTENIO; COMPONENTE (1): COM SISTEMA DE AUTO LUBRIFICACAO

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

**Lote 07 - MATERIAIS DIVERSOS**

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL	Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS
1.	<b>Bandeja Plástica</b>	Confeccionada em plástico polipropileno. Não contém bisfenol. Medidas aproximadas: 3L Altura 7,5cm Largura 22,1cm Comprimento 30,3cm		unidade	<b>70 unidades</b>  (45 NCR)  (25 NA)	70 unidades	00246590	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO BRANCO LEITOSO; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSOES: 34CM COMPRIMENTO X 23CM LARGURA X 7CM ALTURA
2.	<b>Becker plástico 50ml</b>	Copo Becker 100ml  Fabricado em polipropileno (PP) Resistência a maioria dos produtos químicos Contém bico projetado, não permite gotejamento Graduado em silk-screen em todas as capacidades Autoclavável à 121°C		Unidades	30 unidades	30 unidades	000611140	BECKER - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ; TIPO: GRADUADO EM SILK SCREEN, COM BICO E BORDA; VOLUME: CAPACIDADE DE 50 ML
3.	<b>BECKER DE VIDRO 250ml</b>	O becker de vidro é ideal para auxiliá-lo nas medições, pesagem e fracionamento durante a brassagem. Feito em borossilicato, resiste a choques térmicos. Pode ir do fogo direto ao freezer, sem trincar.		Unidades	30 unidades	30 unidades	000044091	BECKER - MATERIA-PRIMA: VIDRO BOROSSILICATO; TIPO: GRADUADO 25/200 C/BICO; VOL.250 ML
4.	<b>BECKER DE VIDRO 100ml</b>	O becker de vidro é ideal para auxiliá-lo nas medições, pesagem e fracionamento durante a brassagem. Feito em borossilicato, resiste a choques térmicos. Pode ir do fogo direto ao freezer, sem trincar.		Unidades	30 unidades	30 unidades	000044075	BECKER - MATERIA-PRIMA: VIDRO BOROSSILICATO; TIPO: GRADUADO 20/80 COM BICO; VOLUME: 100 ML
								DETERGENTE -

5.	Detergente	Detergente comum, utilizado para lavar louças, embalagem de 500 ml.	Embalagem de 500 ml	90 unidades	45 litros	000141232	DETERGENTE - APRESENTACAO: LIQUIDO; FRAGANCIA: NEUTRO
----	------------	---	---------------------	-------------	-----------	-----------	---

Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.

**Lote 08 - MATERIAL DE ARMARINHO**

ITEM	MATERIAL	DESCRIÇÃO	IMAGEM DE REFERÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA.	QUANT. TOTAL		
							Código do item no SIAD	Descrição do item CATMAS
1.	Entretela sem goma	<p>Entretela sem goma de cor branca ENTB 50g s/ cola</p> <p>100% viscosa larg: 0,90 m</p> <p>Eduval (sugestão de marca)</p> <p>Produto que vem da viscosa com propriedades originais descartáveis para várias finalidades como por exemplo, bordados, confecção, aviamentos, etc. Entretela é um material aplicado em certas partes das roupas confeccionadas, com a função de encorpar e estruturar a peça, oferecendo-lhe maior força e volume, é um aviamento técnico cuja estrutura e acabamento determinam o resultado final de uma peça confeccionada. São produtos compostos por uma combinação de fibras em diferentes direções formando uma manta fibrosa. Estas fibras podem estar dispostas paralelamente, aleatoriamente, em cruzamentos ou composta. Na aleatória, que é a mais usada em trabalhos de conservação e restauração de papéis, as fibras estão distribuídas em diversas direções. Na produção de entretelas não tecidas Poliéster e Poliamida (nylon) são as matérias-primas (fibras) mais utilizadas nas entretelas não tecidas.</p> <p>Diversos usos no atelier do papel,</p>		Rolo com 50 metros	4 rolos	4 rolos	001083287	ENTRETELA - MATERIA-PRIMA: TECIDO; TIPO (1): MEDIA; TIPO (2): SEM COLA

		especialmente em procedimentos que envolvam colas						
2.	Tecido em linho  CRU	fibra natural de origem vegetal procedente do talo do linho, tem como principal característica, o aspecto rústico. O linho é uma fibra bastante forte. Os tecidos de linho são duráveis e fáceis de  100% fibra de linho natural  140 cm de largura		metros	10 metros	10 metros	000474746	TECIDO DE FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS - TIPO DA FIBRA: LINHO CRU; COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA DE LINHO NATURAL; LARGURA: 140CM; COR: NA COR BEGE; GRAMATURA

**Para todas as marcas citadas são referências para similares ou equivalentes.**

- 1.1. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO: conforme especificação no anexo I
- 1.2. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho.
- 1.3. Os materiais deverão ser entregue na FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/FAOP- Rua Alvarenga, 794 Cabeças-Ouro Preto/MG-CEP: 35400-000- das 8h às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, em dias de expediente normal, sem ônus adicional para esta Fundação.

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE BENS**

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020 (preenchida em papel timbrado da proponente)		
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Razão Social		
CNPJ		
Endereço		
Telefone		
Endereço Eletrônico		
Nome do Representante Legal		
Identidade do Representante Legal		
CPF do Representante Legal		
	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
	SEM ICMS	
	R\$	R\$
	COM ICMS	
	R\$	R\$

LOTE ITEM 01 – _____, conforme especificação técnica do item do Anexo I do Edital.	Prazo de Garantia	
	Assistência	

	Técnica	
	Prazo de Entrega	
	Marca e modelo	
.		
.		
.		
Prazo de Validade da Proposta:		
Local de Entrega		
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.		
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.		
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.		
Data e local.		
Assinatura do Representante Legal da Empresa		

### ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### DECLARAÇÃO DE MENORES

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13 DE DECRETO ESTADUAL Nº 47.437, de 2018

A \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para sua categorização como \_\_\_\_\_, estando no rol descrito no item 4.3 deste edital, não havendo quaisquer impedimentos que a impeça de usufruir do tratamento favorecido diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e Decreto Estadual nº 47.437, de 2018.

Data e local.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

**ANEXO IV - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida no seguinte endereço, \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ fone: ( ) \_\_\_\_\_, executou o objeto licitado no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, para o órgão ou entidade denominado \_\_\_\_\_ ao setor \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_, conforme comprovado por meio do processo licitatório nº \_\_\_\_\_ do órgão acima.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Local, data

Assinatura e Carimbo

(Representante Legal